

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 30 de dezembro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

PORTARIA N.º 142/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 055.114.924-85, RG nº 2.595.319 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e exercício de suas atividades na Escola Municipal Santo Onofre, localizada na sede deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.

Youls reide tulo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeio Constitucional

PORTARIA N.º 143/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, e na Lei Municipal 329/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ DIÓGENES TORRES DA SILVA, portador do CPF nº 069.422.844-32, RG nº 2.595.047 – 2ª Via SSDS/PB (06/01/2011), do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR-ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, sob matrícula nº 1010551306, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com exercício de

suas atividades na Escola Municipal Santo Onofre, na sede deste município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1° janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.

Youls puid tule frages PAULO NEIDE MELO FRAGOSO Prefetto Constitucional

PORTARIA N.º 144/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, FRANCISCA LIERGIA DE MEDEIROS, portadora do CPF n° 058.742.884-81, RG n° 2.636.902 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, sob matrícula n° 1010551279-2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e e exercício de suas atividades na Escola Municipal José Pereira de Melo, localizada na sede deste município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e <u>seus efeitos vigoram a partir do dia 1° de janeiro de 2023</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.

Youls ruide rule traceso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Profesio Constitucional



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 30 de dezembro de 2022.

EDICÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 145/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA DE LOURDES

NASCIMENTO, portadora do CPF nº 073.643.444-54, RG nº
2.839.777 SSDS/PB 2ª Via (24/02/2011), do Cargo de Provimento
em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE

ENSINO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA e exercício de suas atividades na
Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Comunidade

Carneira, Zona Rural deste município.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.

Youls puide tulo trogso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 146/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - *Exonerar*, <u>VANUZA DE FÁTIMA NÓBREGA</u>

<u>BRITO</u>, portadora do CPF n° 049.438.274-03, RG n° 2.390.820

SSP/PB do Cargo de Provimento em Comissão de <u>DIRETORA DE</u>

<u>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</u>, com lotação na

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> e exercício de suas atividades na Creche Municipal Maria Letícia

Feitoza Nascimento, localizada na sede deste Município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.

Jouls Mide Mulo Fragoso
Paulo Neide Melo Fragoso